



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei  
Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]*

**C O N V O C A Ç Ã O**

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “Reunião ordinária”, no dia 30 de março de 2023 as 14 horas, que acontecerá de forma presencial, no Prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação, local: Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP.

Pauta:

- Avaliação pós-formação em parceria com a UNCME/SP
- Plano Municipal de Educação – acompanhamentos dos Recursos destinados ao MDE.
- Devolutiva de ofícios encaminhados.
- Minuta criação da página dos Conselhos
- Demanda CRIES: total das crianças atendidas para demonstração e solicitação de especialista em Neuropediatria no Município.
- Saúde dos Profissionais da Educação- motivos dos afastamentos –Levantamento de casos pré e pós-pandemia.
- Pauta aberta – Explanação e recepção de denúncias.

Sua presença é de grande importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 23 de março de 2023.

**Paula Campos Bueno**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050  
[12] 3897.7009 – 3897.7053  
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-a-o-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>